



Rubiataba

PREFEITURA

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 1908/2025

1. **Requerente: Município de Rubiataba – Goiás**
2. **OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE RUBIATABA, TI (SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE INTERNO, COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEC. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER, SEC. DE FINANÇAS (COLETORIA E CONTABILIDADE, DEPARTAMENTO DE COMPRAS, JURÍDICO, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, SUP. MUNICIPAL DE TRÂNSITO. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme tabela abaixo:**

3. **DO DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto
1	UN	312	"CABO USB PARA IMPRESSORA Cor do cabo: Preto Tipo: USB AM/BM Comprimento: 1.8 metros Versão: 2.0.
2	UN	223	"HD SSD COM CAPACIDADE MINIMA: 240GB INTERFACE: SATA 3.0 (6GB/S) COMPATIBILIDADE: VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0, LEITURA MINIMO DE 520M/BS GRAVACAO DE NO MINIMO 350MB/S.
3	UN	25	WEBCAM 4K COM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CHAMADAS DE VÍDEO ULTRA K DE 4K (ATÉ 4096 X 2160 PIXELS @ 30 FPS), CHAMADAS DE VÍDEO FULL HD DE 1080P (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS @ 30 OU 60 FPS), CHAMADA DE VÍDEO HD DE 720P (ATÉ 1280 X 720 PIXELS @ 30, 60 OU 90 FPS), CONECTIVIDADE USB PLUG-AND-PLAY, CAMPO DE VISÃO DE 90 GRAUS (FOV) COM DUAS CONFIGURAÇÕES ADICIONAIS (65 GRAUS E 78 GRAUS) DISPONÍVEIS COM DOWNLOAD DE SOFTWARE OPCIONAL, 5X ZOOM DIGITAL EM FULL HD, AUTO-FOCO, RIGHTLIGHT 3 COM HDR PARA IMAGEM CLARA EM VÁRIOS AMBIENTES DE ILUMINAÇÃO QUE VÃO DESDE LUZ BAIXA ATÉ LUZ SOLAR DIRETA, MICROFONES OMNIDIRECIONAIS DUAIS INTEGRADOS COM CANCELAMENTO DE RUÍDO, TECNOLOGIA DE SENSORES INFRAVERMELHOS.
4	UN	361	BATERIA 3V CR2032 PARA CMOS PLACA MAE
5	UN	315	CABO DE FORÇA PARA CPU - 1,5 M - PLUG PP - PADRÃO ABNT - NOVO PADRÃO DE ENERGIA BRASILEIRO .
6	UN	34	TESTADOR DE CABO DE REDE LCD MULTIFUNCIONAL RASTREADOR DE FIO POE CHECKER INLINE TESTADOR DE CORRENTE E TENSÃO POE COM TESTADOR DE CABO COM FUNÇÃO ILUMINAR.



Rubiataba

PREFEITURA

7	UN	35	TELEFONE CELULAR câmera traseira dupla de 48MP + 2MP A tela de 6,5" com resolução HD+ processador Octa-Core e 4GB de memória RAM OU SUPERIOR
8	UN	164	CABO HDMI 1.4 3M 30AWG 19PIN 6MM 1365 HL-HDMI103 2
9	UN	47	TECLADO MECANICO SWITCH, RGB, COM TECLADO NUMERICO INTEGRADO, FUNÇÃO anti-ghosting.
10	UN	470	CABO PATCH CORD Tamanho: 1,5 mts Cor: Azul, Cabo para transmissão de dados em rede com velocidades 10/100/1000 mbps/s"
11	UN	314	CABO VGA P/ MONITOR-CABO TIPO SAÍDA CONECTORES HD15 MACHO X MACHO, COMPRIMENTO 1,5 M, APLICAÇÃO MONITOR DE VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA METÁLICA MONTADA, PADRÃO VGA
12	UN	90	SWITCH REDE PCI 10/100 8 PORTAS PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X, INTERFACE: 8 PORTAS RJ45 DE AUTO-NEGOCIAÇÃO 10/100MBPS (AUTO MDI / MDIX), QUANTIDADE DE VENTILADORAS: SEM COOLER, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ, CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMO: 3.53W (220V/50HZ).
13	UN	73	CAIXAS DE SOM 2.0, 3W RMS, COMPACTO COM 6.5CM CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK POTÊNCIA DE SAÍDA: 1.5 W X 2 RMS, FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 200 HZ-20000 KHZ, UNIDADE DO DRIVER: 2"2 DIMENSÕES: 7,2 X 5,5 X 6,4 CM.
14	UN	2.510	CONECTOR MACHO RJ45 TIPO DE CONECTOR: RJ-45 CATEGORIA 6, TIPO DE CABO: U/UTP, DIÂMETRO DO CONDUTOR: 26 A 22 AWG MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO: 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27µM) DE OURO E 100µIN (2,54µM) DE NÍQUEL MATERIAL DO PRODUTO: TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0.
15	UN	19	SWITCH MIKROTIK RB3011 Routerboard Rb 3011 Uias Rm L5 MikrotikO RB3011 , CPU arquitetura ARM para um desempenho maior do que nunca. O RB3011 tem dez portas Gigabit divididos em dois grupos de comutação, uma porta de SFP , USB 3.0, armazenamento ou um modem 3G / 4G externo.Unidade RB3011UiAS-RM, gabinete de rack 1U, um painel touchscreen LCD, uma porta serial do console e funcionalidade de saída PoE na última porta Ethernet. Frequência nominal CPU 1,4 GHzCPU contagem de núcleos 2Tamanho de RAM 1 GB10/100/1000 portas Ethernet 10Número de portas USB 1poder Jack 1PoE para fora Simtensão de entrada suportada 10 V - V 30PoE em Simmonitor de tensão SimMonitor de temperatura PCB Simdimensões 443x92x44mmSistema operacional RouterOSFaixa de temperatura operacional -30 + 70 Cnível de licença 5CPU IPQ-8064-0-519FCBGA-TR-01-0o consumo máximo.



Rubiataba

PREFEITURA

16	UN	127	ESTABILIZADOR 1000 VA- COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS ALASER. ATENDE NORMA NBR14373:2006. MODELOS BIVOLTAUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127/220V COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA E SAÍDA FIXA 115V (600 E 1000 VA OU W) 05 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136 FILTRO DE LINHA. POTÊNCIA: 1000VA OU 1000W FREQUÊNCIA: 60HZ TENSÃO - ENTRADA: 115/127/220V SAÍDA: 115V. LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL: INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA - NORMAL, ALTA CRÍTICA E BAIXA CRÍTICA.
17	UN	42	SWITCH DE REDE FAST 10/100 24 PORTAS PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X, INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 DE AUTO-NEGOCIAÇÃO 10/100MBPS (AUTO MDI / MDIX), QUANTIDADE DE VENTONHAS: SEM COOLER, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ, CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMO: 3.53W (220V/50HZ).
18	UN	164	FONTE ATX 300W COM A POTÊNCIA: 300W, ALIMENTAÇÃO ENERGIA: 110V/220V (BIVOLT CHAVEADA), CONTENDO 3 CONECTORES SATA, 3 CONECTORES HDD, CONECTOR PRINCIPAL: 24 PINOS, CONECTOR 12V: 4 PINOS, APROXIMADAMENTE DO DIÂMETRO DO VENTILADOR: 80MM E COM DIMENSÕES DA FONTE: 15X14X8,5CM, ENCAIXA PERFEITAMENTE EM GABINETES COM SUPORTE PARA FONTE ATX.
19	UN	51	HD EXTERNO 1 TB DE CAPACIDADE – MEMORIA CACHE 64 MB, CABO USB 3.0 DE 46 CM, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO. MATERIAL PLÁSTICO DE COR PRETA
20	UN	28	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000
21	UN	155	SUPORTE ARTICULADO DE MESA PARA MONITOR LCD/LED DE 17" A 27"
22	UN	82	MEMÓRIA DDR3 RAM- MEMÓRIA DDR3 SDRAM, 4GB, FORMATO DIMM, VELOCIDADE 1333 MHZ, QUANTIDADE DE PINOS 240, TAXA DE TRANSMISSÃO 10600 MB/S, LATÊNCIA CAS 9, VOLTAGEM DE ALIMENTAÇÃO 1.5V.
23	UN	117	MEMÓRIA DDR4 RAM-MEMÓRIA DDR4 SDRAM, 8GB, FORMATO DIMM, VELOCIDADE 2400 MHZ, QUANTIDADE DE PINOS 288, TAXA DE TRANSMISSÃO 19200 MB/S, LATÊNCIA CAS 15, VOLTAGEM DE ALIMENTAÇÃO 1.2V.



Rubiataba

PREFEITURA

24	UN	26	ROTULADORA UTILIZA FITA "M" DE 9 MM E 12 MM DE LARGURA TECLADO QWERTY FÁCIL DE DIGITAR, IMPRESSÃO DE ATÉ DUAS LINHAS E 6 TAMANHOS. POSSUI UMA FUNÇÃO DE HORA E DATA, PERFEITA PARA ROTULAR ALIMENTOS PERECÍVEIS, REGISTROS FINANCEIROS, ETC. O LCD EXIBE 12 CARACTERES X 1 LINHA FUNCIONA COM 4 PILHAS "AAA" (NÃO INCLUSAS) OU ADAPTADOR AC OPCIONAL (NÃO INCLUSO), RESOLUÇÃO DE 230DPI CORTADOR MANUAL COM 5 ROLOS DE ROTULOS.
25	un	164	MINI ADAPTADOR WIRELESS USB WIFI-"WIRELESS NANO USB-: + IEEE 802.11N + IEEE 802.11G- TIPO DE INTERFACE: + USB 2.02- FAIXA DE FREQUÊNCIA: 2.4GHZ A 2.462GHZ CLASSE B + WI-FI ® + IC "
26	UN	420	MOUSE, TIPO ÓPTICO, USB- APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM WINDOWS, COM SCROLL, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI NA COR.
27	UN	45	ROTEADOR ACCESS POINT AP 360 COM GERENCIAMENTO CENTRALIZADO CAPACIDADE DE ATÉ 100 DISPOSITIVOS NAVEGANDO SIMULTANEAMENTE POR AP, SEGURANÇA AVANÇADA DE WI-FI: ATÉ 8 SSID'S COM VLAN E RADIUS, MULTI GERENCIAMENTO: GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DA REDE ATRAVÉS DO WISEFI OU DE FORMA INDIVIDUAL PELO FIRMWARE, CRIAÇÃO DE PORTAL DE ACESSO À REDE WI-FI CUSTOMIZÁVEL ATRAVÉS DO WISEFI: CPF, VOUCHER OU SENHA SIMPLES, POE PASSIVO ATÉ 24V PARA INSTALAÇÕES OTIMIZADAS; POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO DE 630MW; 300 MBPS E 2 ANTENAS INTERNAS DE 3 DBI, EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA FURTO; TECNOLOGIA QUALCOMM: ESTABILIDADE E QUALIDADE DO SINAL WI-FI.
28	UN	61	Pasta térmica (Seringa)Conteúdo:5g, Cor: Cinza, Composição: Silicone e Prata Condutividade Térmica: > 5,5 W / mK, Resistencia à Temperatura: -50 ° C - 220 ° C, Ita condutividade Térmica, Não condutivo Fácil aplicação , Resistência à corrosão.
29	UN	23	PROJETOR- TIPO DE DISPOSITIVO 3 PROJETORES LCD, DISPOSITIVOS INTEGRADOS ALTO-FALANTE, BRILHO (BRANCO) 3500 LUMENS LUMINOSIDADE (COR)3500 LUMENS, TAXA DE CONTRASTE 15000:1 (DINÂMICO) RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768) PERCENTAGEM DE ASPECTO BÁSICO 4:3 SUPORTE A CORES 1,07 BILHÕES DE CORES TIPO DE LÂMPADA UHE 210 WATT CICLO DE VIDA DA LÂMPADA ATÉ 6000 HORA(S) - MODO NORMAL ATÉ 12000 HORA(S) - MODO DE ECONOMIA ENTRADA DE VÍDEO (NTSC, SECAM, PAL, PAL-N, PAL-M, NTSC 4.43, PAL 60), LAN ALTIFALANTES ALTO-FALANTE (S) – INTEGRADO POTÊNCIA AC 120/230 V (50/60 HZ) CONSUMO DE ENERGIA EM MODO OPERACIONAL 326 WATT DIMENSÕES (LXPPXA).



Rubiataba

PREFEITURA

30	UN	102	PLACA DE REDE PCI 10/100 - Adaptador 10/100/1000Mbps PCIe- 32-bit de interface PCIe, economizando espaço em chassis limitados - Wake-on-LAN, conveniente para gerenciar mais LAN.
31	UN	91	PLACA DE VIDEO 1GB, CHIPSET: RADEON HD5450, VELOCIDADE DO NÚCLEO: 650 MHZ, MEMÓRIA: 1024 MB, TIPO DE MEMÓRIA: DDR3, CLOCK DE MEMÓRIA: 1066 MHZ, INTERFACE DE MEMÓRIA: PCI EXPRESS 2.0,SAÍDAS DE VÍDEO: VGA + DVI + HDMI.
32	UN	61	PLACA MAE PARA SLOT DDR4 COM 4 ENTRADAS SATAS, ENTRADA HDMI, VGA, COM NO MINIMO 6 PORTAS USB, PORTA SERIAL, SLOT PARA PROCESSADOR CORE I3 DE 10ª GERAÇÃO, SLOT PCI E PCI EXPRESS, ENTRADA USB FRONTAL E AUDIO, REDE INTEGRADA 10/100/1000.
33	UN	100	PLUG MACHO 3 PINOS 10A
34	UN	61	PLACA PCI 4 PORTAS USB 3.0 INTERFACE SLOT PCI EXPRESS 1X . TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C-50°C . UMIDADE RELATIVA: 10% ~ 90% (SEM CONDENSAÇÃO) . TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 0°C ~ 80°C . DIMENSÃO: 65,4 X 80 X 16,6 MM . COMPATÍVEL COM WIN (32-64 BIT): 10 / 8.1 / 8 / 7 / SERVER 2008 / SERVER 2003 / VISTA / XP . COMPATÍVEL COM LINUX: KERNEL 2.4 E 2.6 EM ARQUITETURA 32BITS X86
35	UN	110	PLUG FÊMEA BRANCO 10A 2P+T NBR14136 57402/153, FABRICADO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON) ANTI-CHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE, CERTIFICADO: NBR 14136 NBR NM 60884-1.
36	UN	51	PROCESSADOR CORE I5 10400 Núcleos: 6 Threads: 12 Frequência: Baseada em processador 2.90 GHz Frequência turbo máxima: 4,30 GHz Cache: 12 MB Intel Smart Cache Velocidade do barramento: 8 GT / s TDP: 65 W



Rubiataba

PREFEITURA

37	UN	46	ROTEADOR WIRELESS N 300MBPS, CONTENDO AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE NOMENCLATURA DE VELOCIDADE WIRELESS N 300, QUANTIDADE DE PORTAS LAN 4 10/100MBPS, QUANTIDADE DE PORTAS WAN 110/100MBPS, INTERFACES PORTA LAN, TECNOLOGIA SEM FIO IEEE 802.11N PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11N, COM A VELOCIDADE WIRELESS DE 300MBPS, CONFIGURAÇÃO DA CRIPTOGRAFIA DE SEGURANÇA DA REDE WIRELESS COM BOTÃO WPS/RESET, CONTROLE DE BANDA BASEADO EM IP, WDS WIRELESS BRIDGE, VELOCIDADE WIRELESS N 300MBPS VELOCIDADE COMPATÍVEL COM IEEE 802.11B/G/N. BASEADO NA TECNOLOGIA 802.11N, DESEMPENHO SEM FIO DE ATÉ 300MBPS, CONTENDO SWITCH WIRELESS LIGA/DESLIGA, BOTÃO LIGA/DESLIGA, ANTENA 2 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI (RP-SMA), FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B, E COM DIMENSÕES APROXIMADAS (L X C X A) 7.2 X 5.0 X 1.4POL.(182 X 128 X 35 MM)
38	UN	72	SSD COM CAPACIDADE MINIMA: 480GB INTERFACE: SATA 3.0 (6GB/S) COMPATIBILIDADE: VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0, LEITURA MINIMO DE 520M/BS GRAVACAO DE NO MINIMO 350MB/S.
39	UN	235	TECLADO COM FIO - USB - PADRÃO ABNT 2 - COR PRETA
40	UN	80	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10/100 Adaptador De Alto Desempenho Projetado Para O Pci Express Bus Architecture De Alta Velocidade. Projetado Para Suportar Velocidades De Rede 10/100/1000 Mbps Com Auto Negociação, Controle De Fluxo 802.3x E Wake-On-Lan Tecnologia. O2f-N1000 Gigabit Pcie É, Um Adaptador De Rede Gigabit Ethernet Altamente Integrado.
41	UN	123	TRANSFORMADOR BLIND TRIPOLAR DE 3000VA BIVOLT TRANSFORMADOR BLIND TRIPOLAR FOI FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE EXCELENTE QUALIDADE E DISPONÍVEIS EM DIVERSAS POTÊNCIAS - MARCA: INDUSAT - REFERÊNCIA: 24847 - TRANSFORMADOR 3000VA - POTÊNCIA MÁX. WATTS: 975W - TIPO DE TOMADA: 20AMP. TRIPOLAR (3P) - TENSÃO: BIVOLT - FREQUÊNCIA: 50 / 60HZ - TIPO DE CONEXÃO: TOMADA - PESO: 6,5KG - GARANTIA: 1 ANO ITENS INCLUSOS: 1 TRANSFORMADOR 1 CABO DE FORÇA 1 ADAPTADOR H CASO A TEMPERATURA ULTRAPASSE O LIMITE DE SEGURANÇA ELE SE AUTO DESLIGARÁ RETORNANDO AO FUNCIONAMENTO EM ALGUNS MINUTOS, SE ISTO OCORRER DIMINUA A CARGA APLICADA OU SUBSTITUA O AUTO TRAFÓ POR UM DE MAIOR POTÊNCIA.



Rubiataba

PREFEITURA

42	UN	31	WEBCAM COM 1080P RESOLUÇÃO MINIMA: 1080P/30QPS - 720P/30QPS, COM FOCO AUTOMÁTICO, COM TECNOLOGIA DE LENTE: VIDRO FULL HD, COM MICROFONE EMBUTIDO: ESTÉREO, FOV: 78, CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉS QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OU LCD, COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M.
43	UN	113	MOUSE SEM FIO, COM MINIMO DE 10.000, Tecnologia sem fio LIGHTSPEED, Compatível com POWERPLAY.
44	UN	112	MONITOR LED 23. 8" WIDESCREEN LED, 24P1U SERIE P1 23.8", LED, 23. 8" CERTIFICAÇÃO INMETRO, RESOLUÇÃO MÍNIMA DA TELA 1920X1080, ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE), TECNOLOGIA DE CONEXÃO HDMI, DISPLAYPORT ,FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC. COM NO MINIMO 4 PORTAS USB 3.0. 240 VOLTS OF ALTERNATING CURRENT 110.22 VOLTS. LED ANTI-REFLEXIVO FREQUÊNCIA DO PAINEL 60HZ, AJUSTE DE ALTURA AUTO PIVOT, DISPLAY PORT - 4 ENTRADAS USB 3. 1 - CONEXÃO HDMI, ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO MINIMO 178 DEGREES.
45	UN	52	NOBREAK 700VA UST BI BLACK NT FX- ESTABILIZADOR COM 4 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO, FILTRO DE LINHA INTERNO, BIVOLT AUTOMATICO, ENTRADA PARA 5 TOMADAS, RECARGA AUTOMATICA DAS BATERIAS.
46	UN	52	NOBREAK 1.200 VA UST BI BLACK NT FX- ESTABILIZADOR COM 4 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO, FILTRO DE LINHA INTERNO, BIVOLT AUTOMATICO, ENTRADA PARA 5 TOMADAS, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS.
47	UN	41	PLACA MAE PARA SLOT DDR4 COM 4 ENTRADAS SATAS, ENTRADA HDMI, VGA, COM NO MININO 6 PORTAS USB, PORTA SERIAL, SLOT PARA PROCESSADOR INTEL DE 12ª GERAÇÃO, SLOT PCI E PCI EXPRESS, ENTRADA USB FRONTAL E AUDIO, REDE INTEGRADA 10/100/1000.
48	UN	433	MOUSE, TIPO ÓPTICO, USB- APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM WINDOWS, COM SCROLL, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 3200 DPI NA COR PRETA.
49	UN	77	SWITCH REDE GIGABIT 10/100/1000 8 PORTAS Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x, Interface: 8 portas RJ45 de Auto-Negociação 10/100/1000Mbps (Auto MDI / MDIX), Quantidade de Ventoinhas: Sem Cooler, Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz, Consumo de Energia: Máximo: 3.53W (220V/50Hz).
50	UN	1.140	CONECTOR MACHO RJ45 DE PASSAGEM Tipo de Conector: Rj-45 Categoria 6, Tipo de cabo: U/Utp, Diâmetro do Condutor: 26 a 22 Awg, Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel, Material do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0.



Rubiataba

PREFEITURA

51	UN	36	HDD 1TB ache: 64 MB- Classe de desempenho: Classe de 5400 RPM, Taxa de transferência da interface (máx):- Buffer para host: 6 Gb/s- Host para/desde drive (mantido): 110 MB/s Confiabilidade/Integridade dos dados:- Ciclos de carga e descarga: 300.000- Carga de trabalho nominal anualizada: 180 TB/ano- Erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: <1 em 10, Gerenciamento de energia: Leitura/Gravação: 3,3, Ocioso: 2,9, Standby e dormindo: 0,4.
52	UN	85	MONITOR- LED DE NO MINIMO 18,5, HDMI, VGA, RESOLUÇÃO 1366x768 A60Hz, BRILHO 200CD M² PIXEL PITCH 0,30X0,30MM ÂNGULO DE VISÃO 90º, FONTE ALIMENTAÇÃO EMBUTIDO 110/240VAC, 50-60Hz , COR PRETA INCLINAÇÃO ,(-3/10 GRAU).
53	UN	71	BATERIA 12V PARA NOBREAK 07AH REGULADA POR VALVULA .
54	UN	275	ADAPTADOR BENJAMIN CUBO DE TOMADA COM 3 ENTRADAS 10A E 1 ENTRADA 20A PLUG PADRÃO 3 PINOS NOVO ANTIGO BIVOLT.
55	UN	53	MONITOR LED MINIMO 23,8, HDMI, VGA, RESOLUÇÃO 1900X1080 A60HZ, FULL HD, FONTE ALIMENTAÇÃO EMBUTIDO 110/240 VAC, 50-60 HZ.
56	UN	24	MONITOR COM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Tamanho: 34", Tipo de Tela: VA, Ângulo de Visão: 178º / 178º, Resolução Máxima 21:9 QHD (3440 x 1440), Brilho 300 cd/m², Contraste 3000:1 (típ)., Tempo de Resposta 1ms (MBR), Taxa de atualização 160Hz, Gama de cores (típ.) sRGB 99%, Profundidade de Cores (no de cores) 1,07 bilhão, Distância entre Pixels 0,0772 x 0,2317 mm, Tratamento de Tela: Antirreflexo, COM ENTRADA HDMI E DisplayPort
57	UN	17	CASE DOCK STATION PARA HD SATA 2,5 OU 3,5 SD CARD E PENDRIVES USB 2.0.
58	UN	625	HEADSET PARA TELEFONIA Sistema de transmissão com tubo de voz fixo, Protetor auricular em espuma, Compatibilidade com áudio de banda larga e estreita, Processamento digital de áudio DSP, Proteção eletrônica contra ruídos e choques acústicos, Recepção com performance acústica superior, Sistema plug-and-play que dispensa a instalação de softwares e drivers, Redutor de ruídos e supressor de eco que garantem qualidade de áudio superior, Otimizado para Microsoft Teams; Controles digitais de volume e mute, Conexão USB MODELOS SUGERIDOS(Headset Intelbras THS 40, USB, Preto/ Headset Plantronics Blackwire C3210, USB/ HEADSET USB - STILE TOP DUE COMPACT VOIP).
59	UN	162	MOUSE SEM FIO ÓPTICO 3200DPI (RECARREGAVEL SEM NECESSIDADE DE PILHAS) USB WIRELESS 2.4GHZ RECARREGÁVEL PC NOTEBOOK COMPUTADOR



Rubiataba

PREFEITURA

60	UN	65	MICRO COMPUTADOR MONTADO COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4.30 GHZ 6MB DE CACHE INTEL I3 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR 8 GB DE MEMÓRIA DDR4; - SSD 240 GB SATA; - PORTA LAN GIGA; - 4 PORTAS USB 2.0; - 2 PORTAS USB 3.0; - MOUSE; - TECLADO ABNT-2 PT-BR; - CAIXA DE SOM (OU SOM EMBUTIDO); - BIVOLT; - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR COM LICENÇA DE USO PERPÉTUO, EM PORTUGUÊS BRASILEIRO.
61	UN	12	JOGO DE FERRAMENTAS EM AÇO CROMO VANÁDIO 148 PEÇAS OU MAIS, QUE ACOMPANHA CAHVES FENDA, PHILLIPS, JOGO COM CATRACA E CACHIMBOS, ALICATES, BITS ENTRE OUTROS.
62	UN	40	HDD EXTERNO DE 1 TB DE PORTA UBS 3.0 SUPER SPEED.
63	UN	16	SCANNER DE MESA COLORIDO DUPLEX - IGUAL OU SUP. Especificações mínimas: scanner: AAD (Alimentador Automático de Documentos) e Flatbed (FB),, Sensor de imagem: CCD Colorido (dispositivo de carga acoplada) x 3 (frente x 1, traseira x 1, Flatbed x 1), Fonte de luz: Conjunto de LED branco x 3 (frente x 1, traseira x 1, Flatbed x 1), Detecção de alimentação múltipla: Sensor x 1 ultrassônico de detecção de alimentação, múltipla, sensor de detecção de papel, Modos de digitalização mínimo : Simplex e Duplex, Colorido, Escala de cinza, Preto e branco.Tamanho de documentos: Mínimo no AAD: 50,8 x 54 mm *1, Máximo no AAD: 216 x 355,6 mm, Documentos longos: 216 x 5.588 mm *2, Máximo no Flatbed: 216 x 297 mm. Suporta a digitalização de documentos A3 através da folha de transporte.Gramatura do papel *3 (Espessura): 27 até 413 g/m ² , 1,4 mm ou menos para cartão de plástico *4, Velocidade de digitalização mínima *5 *6 *7: Simplex: 60 páginas por minuto (200 / 300 dpi), Duplex: 120 imagens por minuto



Rubiataba

PREFEITURA

64	UN	12	FURADEIRA MARTELETE PARAFUSADEIRA 20V SEM FIO DESCRIÇÃO MÍNIMA: MOTOR BRUSHLESS DE 13MM COM 2 BATERIAS, CARREGADOR E MALETA PARA TRANSPORTE. COM IMPACTO É PARTE DA LINHA DE FERRAMENTAS 20V MAX* LI-ION. LEVE E COMPACTA VEM COM MOTOR BRUSHLESS (SEM ESCOVAS DE CARVÃO), 2 VELOCIDADES VARIÁVEIS E REVERSÍVEIS: 0 - 500 / 0 - 1.750 RPM/ MADRIL DE APERTO RÁPIDO E TRAVA DE SEGURANÇA NO GATILHO, 15 POSIÇÕES. PERFORMANCE SUPERIOR EM TODAS AS APLICAÇÕES DE FIXAÇÃO E PERFURAÇÃO. FREIO ELETRÔNICO E EMPUNHADURA EMBORRACHADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 20V MAX* FUNÇÃO (MODO) PARAFUSADEIRA, FURADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO POSIÇÕES DE TORQUE: 15CAPACIDADE MADEIRA: Ø 38 MMCAPACIDADE AÇO: Ø 13 MMCAPACIDADE ALVERNARIA: Ø 13 MMLUZ LEDESPECIFICAÇÕES TÉCNICASTENSÃO DA BATERIA: 20 VLARGURA DO PRODUTO: 32 CMCOMPRIMENTO DO PRODUTO: 10 CMALTURA DO PRODUTO: 44 CMPESO DO PRODUTO: 2.76 KGVELOCIDADE SEM CARGA (RPM): 0-500/0-1750NÚMERO DE CONFIGURAÇÕES DE VELOCIDADE: 2MAX. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO (AÇO): 13 MMTORQUE MÁXIMO: 65 NMVELOCIDADE VARIÁVEL: SIMMAX. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO (METAL): 13 MMTAMANHO DO CHUCK: 13 MMBATIDAS POR MINUTO: 0-8500/0-29750MAX. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO (MADEIRA): 25 MM.
65	UN	75	FONTE ATX 500WA REAL COM A POTÊNCIA: 500WA, ALIMENTAÇÃO ENERGIA: 110V/220V (BIVOLT CHAVEADA), CONTENDO 3 CONECTORES SATA, 3 CONECTORES HDD, CONECTOR PRINCIPAL: 24 PINOS, CONECTOR 12V: 4 PINOS, APROXIMADAMENTE DO DIÂMETRO DO VENTILADOR: 80MM E COM DIMENSÕES DA FONTE: 15X14X8,5CM, ENCAIXA PERFEITAMENTE EM GABINETES COM SUPORTE PARA FONTE ATX.
66	UN	45	FITA "M" DE 9 MM E 12 MM DE LARGURA PARA ROTULADORA.
67	UN	24	CPU MONTADA- PROCESSADOR INTEL SK 1151 CORE i7 3.6 GHZ(MINIMO), PLACA MAE SK 1151, DDR4, MEMORIA 32 GB DDR4 2400MHZ, SSD 1TB, GABINETE ATX (NÃO DEVE SER MINI ATX), FONTE ATX 600W(MINIMO), ALIMENTAÇÃO ENERGIA 600W:110V/220V (BIVOLT CHAVEADA), CONTENDO 3 CONECTORES SATA, 3 CONECTORES HDD, CONECTOR PRINCIPAL:24 PINOS, CONECTOR 12V: 4 PINOS, PLACA DE VIDEO GEFORCE 3060TI COM 12GB GDDR5 OU SUPERIOR.
68	UN	37	CPU MONTADA- PROCESSADOR INTEL SK 1151 CORE i5 3.0 GHZ(MINIMO), PLACA MAE SK 1151, DDR4, MEMORIA 16 GB DDR4 2400MHZ, SSD 480GB, GABINETE ATX (NÃO DEVE SER MINI ATX), FONTE ATX 600W (MINIMO), ALIMENTAÇÃO ENERGIA:110V/220V (BIVOLT CHAVEADA), CONTENDO 3 CONECTORES SATA, 3 CONECTORES HDD, CONECTOR PRINCIPAL:24 PINOS, CONECTOR 12V: 4 PINOS, PLACA DE VIDEO GEFORCE 1050TI COM 4GB GDDR5 OU SUPERIOR.



Rubiataba

PREFEITURA

69	UN	50	CPU MONTADA- Processador Intel Core i5-12ª GERAÇÃO - (NÃO SENDO PROCESSADOR LINHA F), PLACA MAE LGA1200 , DDR4, MEMORIA 8GB DDR4 2400MHZ, SSD 240GB, GABINETE ATX GEN BCK 3602 1B PC(NÃO MINI ATX).
70	UN	32	CPU MONTADA I7 12 GERAÇÃO 32GB DE RAM SSD/M2 1TB PLACA DE VIDEO 6GB, FONTE 750W BRONZE, GABINETE MID TOWER COM 4 COOLER ADICIONAIS PARA MELHOR REFRIGERAÇÃO.
71	UN	37	CPU MONTADA I7 11 GERAÇÃO 16GB DE RAM SSD 480GB PLACA DE VIDEO 6GB COM HD 1TB FONTE 750W BRONZE COM 2 COOLERS DE GABINETE ADICIONAIS PARA MELHOR REFRIGERAÇÃO, COM CAIXA DE SOM E MOUSE.
72	UN	410	CONECTOR KEYSTONE PARA RJ45 EXCEDE OS LIMITES ESTABELECIDOS NAS NORMAS PARACAT.5E / CLASSE D, PERFORMANCE GARANTIDA PARA ATÉ 4 CONEXÕES EM CANAIS DE 100 METROS • CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA (UL 94 V-0) • COMPATÍVEL COM TODOS OS PATCH PANELS DESCARREGADOS, ESPELHOS E TOMADAS.
73	UN	27	COMPUTADOR PORTÁTIL: INSPIRON 15, MODELO: 3520; Processador: 12ª Geração Intel® Core™ i5-1235U (10-core, cache de 12MB, até 4.4GHz); Sistema operacional: Windows 11 Pro, português – Brasil; Placa de vídeo: Intel® UHD com memória gráfica compartilhada; Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA; Memória: 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM); Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2; Cor: Carbon Black - Preto Carbono; Microsoft Office: Nenhuma licença do Microsoft Office incluída (somente a oferta de avaliação de 30 dias); Software de Segurança: McAfee® Business Protection - Avaliação de 30 dias; Assistência técnica: 1 ano de garantia básica via correios; Complete Care: Sem Complete Care; Teclado: Teclado não retroiluminado em português (Brasil); Portas: 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração; 1 porta USB 2.0; 1 tomada de alimentação; 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone); 1 porta HDMI 1.4 (a resolução máxima compatível com HDMI é de 1920 x 1080 a 60 Hz. Sem saída 4K/2K); Slots: 1 slot M.2 2230 para placa de Wi-Fi e Bluetooth; 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido; 1 slot de cartão SD; Dimensões: Altura: 1,69 cm a 2,11 cm; Largura: 35,85 cm; Profundidade: 23,49 cm; Peso: 1,65 kg; Câmera - Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado; Áudio e alto-falantes - Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total; Chassi - Preto Carbono sem leitor de impressão digital; Wireless - 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth®; Bateria principal - Bateria de 3 células e 41Wh (integrada); Energia - Adaptador CA 65 Watts (Bivolt); Apoio para as mãos - Palmrest



Rubiataba

PREFEITURA

74	UN	2	DRONE FLY MORE PRO COMBO, COM CAPTURAS DE IMAGENS DE CÂMERA C4K (4092x2160) / INCLUSO ESTABILIZADOR PARA CÂMERA DE 3 EIXOS (PITCH, ROLL E YAW) / POSSIBILIDADE DE TRANSMISSÃO DE ATÉ 15 ~ 27 MINUTOS / RESISTÊNCIA AO VENTO / COM INTELIGÊNCIA INTEGRADA PADA DESVIO DE OBSTÁCULOS / COM MODO DE VÔO INTELIGENTE / COM PORTA USB SUPORTADA PARA (LIGHTNING / MICRO USB / USB TIPO "C") / COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO VARIÁVEL ENTRE 0 ~ 40 °C / INCLUSO BOLSA E PROTEÇÃO PARA HÉLICES E CÂMERA / INCLUSO HÉLICES PARA MANUTENÇÃO FUTURA / BATERIAS EXTRAS / CARREGADOR
75	UN	38	COMPUTADOR PORTATIL C/ PROCESSADOR NO MÍN. INTEL,CORE™ I5 OU AMD SIMILAR OU SUPERIOR (CACHE DE 6MB,, ATÉ 3.4 GHZ, QUAD-CORE, 11ª OU 12ª GERAÇÃO) TELA HD DE 14" (1366 X 768), RETROIL. POR LED, BORDA FINA E, COM ANTIRREFLEXO PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL® IRIS® XE COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA SSD, DE 256GB PCIE NVME M.2 MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 2666MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 16GB BATERIA DE 3, CÉLULAS E 42 WHR (INTEG.) PLACA DE REDE DESCRIÇÃO 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 5.0, TECLADO PADRÃO, EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) COM LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL (COMPATÍVEL APENAS EM, CONFIGURAÇÕES COM WINDOWS), 1 PORTA "FLIP-DOWN" RJ-45 DE 10/100/1.000 MBITS/S,1 PORTA USB 2.0,2, PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO,1 PORTA HDMI 1.4,1 TOMADA DE ÁUDIO UNIVERSAL,WEBCAM DE ALTA DEFINIÇÃO, INTEGRADA DE 1280 X 720,ALTO-FALANTES ESTÉREO DUPLOS DE 2 W, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO, (64 BITS) ORIGINAL; BATERIA RECARREG. DO TIPO ÍON DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS ; POSSUIR, INTERFACES USB 2.0 E 3.0
76	UN	31	TABLET COM TELA MINIMA DE 11" RESOLUÇÃO DE NO MINIMO 1920 X 1200 (WUXGA), PROCESSADOR MINIMO 2.2 GHZ, 1.8GHZ OCTA CORE. CÂMERA TRASEIRA – RESOLUÇÃO MINIMA 8.0 MP, SUPORTE A REDE 5G E WIFI 2,4G+5GHZ, ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 64GB EXPANSÍVEL ATE 1TB. MEMÓRIA RAM DE 4GB, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, BATERIA DE 7040MAH. COM PELÍCULA E CAPA PROTETORA.
77	UN	310	CANALETA PLÁSTICA VENTILADA 30X30 BRANCA COM 2 MTS.
78	UN	260	CANALETA PLÁSTICA VENTILADA 20X20 BRANCA COM 2M
79	UN	110	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, NOME CABO COBRE FLEXIVEL - CABO FLEXÍVEL, 2,5 MM, FORMADO POR FIOS DE COBRE TÊMPERA MOLE, TENSÃO ATÉ 750V, ISOLAÇÃO DE PVC 70°C, ANTICHAMA COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTIÇÃO DE FOGO, ROLO COM 100M, COR AZUL.



Rubiataba

PREFEITURA

80	CX	35	CABO DE REDE UTP CAT 5E 305 METROS AZUL - MATERIAL REVESTIMENTO PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BITOLA CONDUTOR 24AWG, TIPO CABO PAR TRANÇADO, COR AZUL - POSSUIR CERTIFICAÇÃO.
81	UN	306	BUCHA PLÁSTICA DE NYLON SEM ANEL COM PARAFUSO DE FENDA PHILLIPS DE CABEÇA PANELA DE DIMENSÃO 8MM. Material parafuso em aço carbono e bucha em plástico de alta resistência. Embalagem com 5 unidades.
82	UN	24	ALICATE DE CRIMPAR RJ45 DE PASSAGEM CRIMPAGEM RJ11 6X4 6X6 E RJ45 8X8 CAT5E/CAT6 E CAT7.
83	UN	46	"ROTEADOR MIKROTIK RB-750 Arquitetura: MMIPS CPU: MT7621A Quantidade de núcleos: 2 Frequência: 880 MHz Quantidade de threads: 4 Dimensões: 113 x 89 x 28mm Nível de licença: 4 Sistema operacional: RouterOS Memória RAM: 256 MB Armazenamento: 16 MB Tipo de armazenamento: FLASH Temperatura de operação: -40°C até 60°C " OBS: A MARCA MIKROTIK FOI PEDIDA DEVIDO O APARELHO QUE FAZ O GERENCIAMENTO DE TODA A REDE DO PREDIO ADMINISTRATIVO É DESTA MARCA.



Rubiataba

PREFEITURA

84	UN	10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ESPECIFICAÇÕES IMPRESSÃO PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) DESCRIÇÃO DE DUPLEX: PARA IMPRESSÃO E PARA CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO/FAX EM UMA ÚNICA PASSAGEM RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI CÓPIAS MÚLTIPLAS ACESSO REMOTO RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): ATÉ 42 PPM (CARTA/A4) RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 1200 X 1200 DPI CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS INTERFACES PADRÃO: ETHERNET GIGABIT, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETPACHERNET, HI-SPEED USB 2.0 COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA†: WINDOWS, MAC OS, LINUX EMULAÇÕES: PCL6, BR-SCRIPT3?, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSÃO 1.7, XPS VERSÃO 1.0 FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 50.000 PÁGINAS
85	UN	15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ESPECIFICAÇÕES IMPRESSÃO TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO: LASER VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 30PPM IMPRESSÃO DUPLEX RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 2400 X 600 DPI RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO: 10.000 PÁGINAS CONECTIVIDADE FLEXÍVEL: USB 2.0 , WIRELESS OU ETHERNET IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA.



Rubiataba

PREFEITURA

86	UN	2	Microfone de Lapela Sem Fio – DESCRIÇÕES MINIMAS: • Microfone de lapela sem fio compacto, pesando até 9g. • Alta qualidade de gravação • Taxa de amostragem mínima de 48 kHz e 24 bits • Relação sinal/ruído mínimo de 70 dB • Suporta pressão sonora de até 115 dB SPL, evitando distorções em ambientes ruidosos. • Autonomia mínima de 10 horas de uso contínuo com cancelamento de ruído desativado. • Estojo de carga com capacidade para ao menos duas recargas completas, totalizando autonomia de até 40 horas. • Cancelamento de ruído inteligente, ativado/desativado por botão no transmissor. • Receptor com suporte para modos de gravação mono e estéreo, alternáveis pelo usuário. • Conexão ao dispositivo por meio de conector de áudio de 3,5 mm para câmeras e suporte a UAC para conexão direta a computadores. • Alcance de transmissão sem fio mínimo de 300 metros em linha de visão (LOS). • Sistema pré-emparelhado de fábrica, permitindo uso imediato sem necessidade de configuração manual. • Ajuste de volume direto no receptor, com indicação visual do nível de áudio por meio de LEDs. • Equipado com antena de alto ganho para maior estabilidade na transmissão de áudio, minimizando interferências.
----	----	---	--



Rubiataba

PREFEITURA

87	UN	30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 17PPM ISO EM PRETO, COM RENDIMENTO DE 7.500 PÁGINAS EM PRETO E 6.000 PÁGINAS COLORIDO, SUA IMPRESSÃO DUPLEX, TELA TOUCHSCREEN COLORIDA DE 2,4", BANDEJA DE PAPEL PARA 250 FOLHAS, COM CONEXÃO USB 3.0 E WI-FI DIRECT. IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA E FAX, UTILIZAR OS REFIS DE TINTA T52. DIMENSÕES (LXPA): 37,5CM X 34,7CM X 34,6CM- PESO: 7,3KG. - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: PRECISIONCORE® 4 CORES (CMYK),NÚMERO DE INJETORES: 400 BICOS PRETO E 128 BICOS COR TAMANHO MÍNIMO DA GOTA DE TINTA: 3,3 PICOLITROS, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4.800 DPI X 1.200 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 17/9,5 ISO PPM (PRETO/COR) SIMPLEX, 7,5/5 PPM (PRETO/COR) DUPLEX. TELA: TOUCHSCREEN DE 2,4",TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: 100C A 350C (50OF A 95OF),TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20OC A 40OC (-4OF A 104OF), UMIDADE RELATIVA DE FUNCIONAMENTO: 20% - 80%,UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO: 5% - 85% (SEM CONDENSAÇÃO),NÍVEL DE RUÍDO: MENOS DE 55DB,TENSÃO NOMINAL: AC 100V 240V UNIVERSAL (AUTOMÁTICO),FREQUÊNCIA NOMINAL: 50HZ - 60HZ, CORRENTE NOMINAL: 0,6A - 1,0A,CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 12W. IMPRESSORA INDICADA L6490 POR MOTIVOS DE PADRONIZAÇÃO EM SUPRIMENTOS POIS É UM MODELO JÁ UTILIZADO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
88	UN	13	TELEFONE CELULAR - Sistema operacional Android 14, Memória RAM 8 GB, Capacidade de armazenamento da memória 256 GB, Tamanho da tela 6,6 Polegadas, Câmera Tripla de até 50MP, Selfie de 13 MP;
89	UN	25	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – ECOTANK, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO DE JATO DE TINTA, COM CONEXÃO WIFI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COM COR 15PPM, CAPACIDADE MAXIMA DE PAGINAS 100, TIPO DE PAPEL FOTOGRAFICO E NORMAL, COM MESA DIGITALIZADORA TAMANHO DO PAPEL A4, A5 , A6 E B5, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB, 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA.



Rubiataba

PREFEITURA

90	UN	3	Monitor Gamer 29" UltraWide - DESCRIÇÕES MINIMAS: • Monitor LED UltraWide com tamanho de tela de 29 polegadas. • Full HD (2560x1080), tecnologia Resolução IPS • Taxa de atualização mínima de 75 Hz e tempo de resposta de 1ms com tecnologia de redução de desfoque de movimento. • Compatível com tecnologia de sincronização adaptativa para evitar falhas de imagem causadas por diferenças entre as taxas de quadros da placa de vídeo e as taxas de atualização do monitor. • Recurso de estabilização de preto, ajustando automaticamente o brilho para melhor visibilidade em cenas escuras. • Modo de baixa latência para redução do tempo de resposta entre comandos e exibição na tela. • Conexões mínimas: 1 entrada HDMI e outras conexões adicionais para maior compatibilidade com dispositivos.
91	UN	3	Suporte Articulado de Mesa para Monitor - DESCRIÇÕES MINIMAS: • Suporte de mesa com braço articulado e amortecedor a gás, permitindo ajustes suaves de altura entre 150mm e 410mm. • Compatível com monitores de 17" a 35", suportando peso entre 2kg e 9kg. • Padrão de fixação VESA de 75x75mm e 100x100mm. • Possuir rotação horizontal de 360° e variação vertical entre +85° e -30°, proporcionando melhor ergonomia e experiência de visualização. • Estrutura em alumínio injetado e aço carbono, com acabamento em pintura epóxi eletrostática para maior resistência à corrosão e durabilidade. • Sistema de fixação por morsa, garantindo instalação segura e estável. • Design retrátil que economiza espaço
92	UN	15	Mouse Pad Gamer - DESCRIÇÕES MINIMAS: • Borracha de alta qualidade, durabilidade e conforto. • Superfície de suporte para melhor aderência em diversas superfícies. • Dimensões: 70 cm de comprimento, 35 cm de largura e 3 mm de espessura. • Cor preta
93	UN	3	Teclado Sem Fio - DESCRIÇÕES MINIMAS • Layout QWERTY, idioma Português Brasil (ABNT2) . • Cor preta, com design confortável para uso prolongado. • Tecnologia sem fio, com conexão confiável de até 10 metros de alcance. • Teclas multimídia de atalho para acesso rápido a funções como volume, reprodução de mídia e internet. • Resistente a respingos • Alimentação por pilhas, com autonomia de até 24 meses sem necessidade de substituição. • Compatível com sistemas operacionais Windows 7, 8, 10 ou superior.



Rubiataba

PREFEITURA

94	UN	1	Drone - DESCRIÇÕES MINIMAS: • Sensor CMOS de alta resolução • Lente com distância focal padrão • Capacidade de gravação em resolução 5.1K/50fps e 4K/120fps • Faixa de abertura ajustável • Modo de cor avançado com suporte a 10 bits (até 1 bilhão de cores) • Duas telecâmeras com distâncias focais distintas para captura de médio e longo alcance • Autonomia de voo de até 43 minutos • Sistema de sensores anti-colisão omnidirecional (frontal, traseiro, lateral, superior e inferior) • Transmissão de vídeo em alta definição (Full HD) com baixa latência • Alcance de transmissão estendido • Bateria Reserva
95	UN	2	Tripé para Câmera - DESCRIÇÕES MINIMAS: • Material em Alumínio • Tipo ajustável • Peso de até 1616g Comprimento estendido máximo: 1750mm • Montagem Rápida: Sistema prático para ajuste de altura e posicionamento • Base Estável Pés antiderrapantes
96	UN	10	Adaptador USB - DESCRIÇÕES MINIMAS: • Adaptador USB 3.0 Tipo A Macho para USB Tipo C Fêmea • Transferência de dados, carregamento e sincronização entre dispositivos com USB-C e portas USB 3.0 (notebooks, PCs, smartphones, etc.) • Material Plástico resistente • Protocolo/Interface: USB 3.0 (compatível com versões anteriores) • Conector de Entrada USB Tipo A Macho (padrão USB 3.0) • Porta de Saída USB Tipo C Fêmea • Tensão de Entrada 5V • Dimensões 7,5 x 1,5 x 11 cm
97	UN	5	Carregador Portátil - DESCRIÇÕES MINIMAS: • Tipo: Carregador portátil (power bank) de alta capacidade • Capacidade da Bateria: 25.000mAh • Saídas: Múltiplas portas (especificações detalhadas conforme normas técnicas aplicáveis) • Compatibilidade com Dispositivos , Smartphones (iOS e Android), Tablets, Notebooks USB-C (compatíveis com PD), Outros dispositivos eletrônicos com entrada USB



Rubiataba

PREFEITURA

4. DURAÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
- 4.2. O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.
- 4.3. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:
 - a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
 - b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Justificamos o pedido do objeto em razão da necessidade de futuras e eventuais aquisições de materiais de processamento de dados, materiais elétricos, eletrônicos e outros, que serão utilizados no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Administração, TI (Sec. de Administração, Controle Interno, Comissão de Licitação, Recursos Humanos, Sec. de Juventude, Desporto e Lazer, Sec. e Finanças (Coletoria e Contabilidade, Departamento de Compras, Jurídico, Departamento de Engenharia, Sup. Municipal de Transito. Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde. em razão da necessidade de substituição dos produtos caso danifiquem, sendo que tais aquisições são eventuais, e não possibilita a quantificação exata da demanda, observando que os bens atenderão várias unidades administrativas.
- 5.2. A aquisição dos referidos equipamentos torna-se fundamental e essencial para a continuidade das atividades administrativas, técnicas e finalística para o bom desempenho das atividades institucionais, e garantindo, assim, satisfação dos usuários e da população assistida.
- 5.3. A aquisição destes equipamentos possibilitará uma maneira de aumentar e potencializar a produtividade e a qualidade das atividades pertinentes a cada Secretaria e Fundos, reduzindo o tempo de resposta às demandas, oferecendo segurança e tranquilidade aos usuários, fortalecendo o preceito da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

6. DA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A estimativa da contratação será realizada com base em levantamento de preços a ser realizado em próxima etapa desse processo pelo Departamento de Compras.

7. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município de Rubiataba, em dotação específica a ser informada em próxima etapa desse processo pelo Departamento de Contabilidade deste Município.

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 8.1. Esta contratação faz parte das ações do planejamento estabelecidas pela Comissão Municipal de Planejamento.



Rubiataba

PREFEITURA

8.2. Para esta contratação não será possível utilizar o sistema de Dispensa Eletrônica, tendo em vista que as ferramentas para a sua realização ainda estão em fase de teste e, portanto, ainda é possível a sua publicação na forma estabelecida na Lei Federal 14.133/2021 e na Lei Municipal 1841/2022.

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. A entrega dos equipamentos deverá ser feita em até **30 (trinta) dias** corridos, conforme Ordem de Fornecimento, onde haverá servidor designado, para recebimento, fiscalização do objeto e valores contratados em conformidade com a ordem de compras.

9.2. As despesas com transportes, fretes e de qualquer outro tipo relacionado à entrega dos equipamentos será de total responsabilidade da CONTRATADA;

9.3. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos equipamentos entregues.

9.4. Os equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de **8 (oito) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.7. O FORNECEDOR deverá cumprir rigorosamente com os prazos, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes ao objeto ora licitado.

9.8. A empresa Contratada deverá manter em estoque quantidades suficientes para o pronto atendimento das necessidades da Administração Pública, tendo em vista que o seu descumprimento acarretará sanções administrativas previstas em termo de referência, inclusive sanções de natureza pecuniária.

9.9. Os fatos dispostos no item 9.4., poderá ensejar, quando houver prejuízo de fato ou implicar em potencial prejuízo iminente à administração, ela poderá Cancelar o Registro do fornecedor, ou Rescindir Unilateralmente o Instrumento de Contrato, assegurada defesa prévia, independente de processo administrativo sancionatório, uma vez que o cancelamento ou a rescisão contratual não possui natureza sancionatório, sem prejuízo das sanções dispostas no Termo de Referência e Instrumento de Contrato.

9.10. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à disposição ou fornecimento dos equipamentos correrão inteira e exclusivamente por conta do contratado

9.11. O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

- a) quantidades dos equipamentos em conformidade com a Autorização de Compras;**
- b) no prazo, local e horário de entrega previstos neste termo de referência.**
- c) os equipamentos deverão ser todos novos e embalados em caixas lacradas**

9.12. O recebimento definitivo dos equipamentos dar-se-á após:

- a) verificação física para constatar a integridade dos mesmos;**
- b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste termo de referência.**

9.13. O FORNECEDOR deverá cumprir rigorosamente com os prazos.



Rubiataba

PREFEITURA

- 9.14. Os equipamentos deverão ser de 1ª (qualidade) e atender a legislação vigente
- 9.15. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos equipamentos entregues.
- 9.16. Só serão aceitos os equipamentos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos equipamentos cujos preços unitários excedam o valor licitado. Não serão aceitos materiais/equipamentos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.
- 9.17. Todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros necessários à disposição ou fornecimento dos materiais/equipamentos correrão inteira e exclusivamente por conta do CONTRATADO.
- 9.18. Os produtos/equipamentos deverão ser entregues nos locais indicados pelo Município, juntamente com as Secretárias e Fundos solicitantes.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. São obrigações da Contratante:
- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 10.1.2. Retificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- 10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: prazo de validade no caso do cimento;
- 11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 11.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Rubiataba

PREFEITURA

- 11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 11.1.7. Manter sempre a qualidade dos materiais, nas mesmas condições estabelecidas nesse termo e no instrumento contratual;
- 11.1.8. Não transferir a outrem o objeto do Contrato;
- 11.1.9. Fornecer todos os materiais conforme proposto pela Contratante durante o prazo de vigência do contrato respeitando suas Cláusulas;
- 11.1.10. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus produtos decorrentes do cumprimento do Contrato;

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

19. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 19.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

20. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 20.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 20.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 20.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 20.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 20.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 20.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 20.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
- 20.8.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade



Rubiataba

PREFEITURA

a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

21. DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

21.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

21.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou.

21.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

21.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

21.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no processo original.

21.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

21.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

21.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação fiscal.

21.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente e irregular com os órgãos fiscais, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

21.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

21.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a previsão em contrato.

22. DO REAJUSTE

22.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



Rubiataba

PREFEITURA

22.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

22.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

22.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

22.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

22.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

22.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

23. ALTERAÇÕES DO CONTRATO

23.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

23.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

23.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

24. EXTINÇÃO DO CONTRATO

24.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no incisos I a IX do art. 137 da Lei 14.133/2021.

24.2. A extinção do contrato poderá ser:

I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

24.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

24.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital.



Rubiataba

PREFEITURA

24.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 24.5.20. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 24.5.21. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 24.5.22. Indenizações e multas.

25. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

25.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 26.1.20. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 26.1.21. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 26.1.22. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 26.1.23. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 26.1.24. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 26.1.25. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 26.1.26. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 26.1.27. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 26.1.28. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 26.1.29. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 26.1.29.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 26.1.30. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 26.1.31. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

26.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 20.1.1. deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 20.1.1 a 20.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 20.1.2 a 20.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



Rubiataba

PREFEITURA

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 20.1.8 a 20.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

26.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 26.3.20. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 26.3.21. As peculiaridades do caso concreto;
- 26.3.22. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 26.3.23. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 26.3.24. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

26.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

26.5. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

26.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

26.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.

26.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

26.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Municipal nº 1841/2022, na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

26.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. Qualquer omissão referente ao teor deste Termo de Referência deverá ser suprida de acordo com a Lei Municipal nº 1841/2022 e a Lei Federal 14.133/2021.

Rubiataba, 23 de maio de 2025.

Viviane Daniela Soares de Paula
Secretária Municipal de Administração